



O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. Bloco/PT - SP) - Declaro iniciada a 12^a Reunião de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes do Tribunal de Contas da União, da Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério de Minas e Energia, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, da Associação Brasileira para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares e da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear sobre obras e serviços com indícios de irregularidade grave, com a finalidade de subsidiar a decisão legislativa de alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2026.

Informo que a reunião ocorre de forma semipresencial. Pode haver Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares participando de forma virtual, através da plataforma Zoom. Informo ainda que há convidados participando de forma virtual.

Conforme a Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, art. 144, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, a Comissão Mista poderá realizar audiências públicas com vista a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais foram identificados indícios de irregularidades graves. Por esse motivo, a Comissão convocou esta audiência pública.

Em função do breve prazo de que dispomos, necessitamos ser objetivos durante as explanações e, neste contexto, solicitamos aos senhores representantes dos órgãos que priorizem a exposição dos fatos mais recentes, especialmente os ocorridos neste ano, os quais serão mais importantes para efeito da decisão da Comissão de Orçamento.

Destaco que a preocupação maior da Comissão neste momento é abordar uma série de riscos imediatos e poucos visíveis no setor nuclear, que têm valor financeiro menor do que o grande problema de Angra 3, mas que, se não forem tratados com urgência, podem trazer perigo financeiro, econômico e até físico para a sociedade. Não colocamos em pauta a suspensão de recursos para alguma obra por irregularidade. Ao contrário, apontamos que existem projetos parados ou com escassez crítica de recursos e buscamos soluções para isso.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 15, inciso III, da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, os



palestrantes disporão de 10 minutos. Conforme estipulado no art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado, combinado com o art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara, terminada a apresentação dos expositores, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo os interpelados igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de 3 minutos. Informo ainda que as apresentações dos palestrantes, quando houver, estarão disponíveis na página da Comissão.

A lista de inscrição para debate está aberta.

Peço que venham à mesa os representantes do Ministério de Minas e Energia e Tribunal de Contas da União. Além deles, haverá a participação da Eletronuclear, que ocorrerá virtualmente pelo Zoom, por onde falará o Diretor-Presidente interino, o Sr. Alexandre Caporal. Da mesma forma, ocorrerá a participação da Associação Brasileira para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares, por intermédio do Presidente Celso Cunha.

(Pausa prolongada.)

Vamos começar pela implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental e a estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear.

Os empreendimentos em questão são relacionados entre si e são de responsabilidade dos mesmos órgãos executores e supervisores. Portanto, vamos tratar dos dois casos nesta rodada.

Peço que venham à mesa os representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como da Comissão Nacional de Energia Nuclear, da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear e do TCU.

(Pausa prolongada.)

Nós vamos começar com a pauta da implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental.

Vou passar a palavra, então, ao Wilson Aparecido Parejo Calvo, que é Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento.

O senhor tem 10 minutos para fazer as suas observações.

O SR. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO - Boa tarde, senhoras e senhores.
Boa tarde, Deputado Carlos Zarattini.

Eu vou comentar sobre a questão do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental — Centena.



(Segue-se exibição de imagens.)

O Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental é destinado à parte de deposição dos rejeitos radiativos de baixo e médio níveis de radiação provenientes do uso da energia nuclear na geração de energia elétrica em hospitais, indústrias e atividades de pesquisa e desenvolvimento.

O empreendimento está sendo baseado como um depósito de referência existente no mundo, que é uma tecnologia já dominada mundialmente, nos países que detêm essa questão do ciclo do combustível. Por exemplo: um dos modelos está na França; e outro, na Espanha. Nós estivemos na China recentemente, onde observamos o modelo do país para esse depósito.

Também há outra realidade no País que é o depósito de Abadia de Goiás, um depósito definitivo, que recebeu todo o acidente do césio-137 em Goiânia, um dos nossos centros de pesquisa da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

A Norma CNEN NE 6.06, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, agora Autoridade Nacional de Segurança Nuclear, estabelece os critérios para a seleção de locais para depósitos. Então, nós escolhemos cinco locais preferenciais, na região entre São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, onde há a maior concentração desse material gerado nas operações de Angra 1 e 2, em hospitais e indústrias, e selecionamos um em especial na região do Rio de Janeiro, que atende a todas as características técnicas necessárias do projeto.

A área pertence ao Exército Brasileiro, essa é uma das condições, pois se trata de uma área pública e é a preferencial. Já foram firmados acordos com o Exército Brasileiro para que essa área seja cedida à Comissão Nacional de Energia Nuclear por 300 anos. Existe já um convênio, uma assinatura, que vem desde 2013 e que foi revisada agora em 2023, e todo o arcabouço dessa negociação baseia-se hoje em normas da Autoridade Nacional de Energia Nuclear e em normas internacionais. Então, a ideia é de que o Exército Brasileiro nos ceda essa área, por meio de uma concessão de direito real, de uso resolúvel, a princípio por 30 anos e, depois, por 300 anos. Essa minuta já tramitou no Exército Brasileiro e na Comissão Nacional de Energia Nuclear, existem ofícios comprobatórios, e a questão do desmembramento dessa área para a Comissão Nacional de Energia Nuclear está na Secretaria do Patrimônio da União. Esse desmembramento está em análise desde março de 2025.



Estão sendo tomadas agora no local, para que isso seja aprovado junto ao Ibama e à Autoridade Nacional de Segurança Nuclear, medidas, por exemplo, de coleta de água subterrânea na região. Podemos ver aí algumas fotos.

Está sendo feita também a instalação de uma torre, uma estação meteorológica, para que sejam coletadas informações para o Ibama. Esse processo no Ibama já foi iniciado há praticamente 1 ano, e agora nós já temos diretrizes e estudos para toda a parte de licenciamento ambiental. Também reunimos a Prefeitura local e os Secretários do Município em que será instalado o Centena para conhecerem o projeto, visitarem a nossa instalação em Abadia de Goiás, onde já temos esse depósito definitivo, e também para fazerem visitas técnicas à Eletronuclear, que armazena esse material em tambores.

Contratamos ainda uma empresa para elaborar um cronograma físico-financeiro, cujo investimento inicial hoje está por volta de 345 milhões de reais, somando-se os custos direto e indireto, a parte de variação e de contingência. A previsão de execução é de 5 anos. Ele receberia, já em 2030, 26.200 tambores metálicos, que estão armazenados na Eletronuclear — os senhores e as senhoras podem ver isso na foto —, identificados e já prontos para serem deslocados para o Centena. Já existe toda uma normativa, uma resolução, em termos de cálculo de capacidade, e a questão de cobrança, de preço, para a deposição desse material, feita pela Comissão Nacional de Energia Nuclear.

A questão do financiamento está sendo tratada com a Eletronuclear. Há o Fundo de Descomissionamento das centrais de Angra 1 e Angra 2, e a ideia é usar parte desse fundo, uma pequena parte, na construção desse empreendimento. Quer dizer, para todo o material que seria depositado no Centena, há um custo dessa armazenagem definitiva que já seria pago antecipadamente e utilizado para a construção dos galpões que irão armazenar, de forma definitiva, o rejeito radioativo. Isso já foi tratado em duas reuniões com o Tribunal de Contas da União. Esse arranjo foi aprovado pelo TCU, e as Procuradorias da Comissão Nacional de Energia Nuclear e da Eletronuclear já estão em discussão para que se forme esse convênio e se torne viável a utilização desse recurso para a construção.

Há reuniões periódicas também no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e todos esses relatórios são apresentados periodicamente ao Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, onde os Ministros têm assento. Agora, estamos na fase de encaminhamento dessa proposta de convênio, juntamente com o cronograma físico-financeiro, para o aval do TCU e da Autoridade



Nacional de Segurança Nuclear e a liberação de parte desse Fundo de Descomissionamento para a construção do Centena.

Paralelo a isso, nós temos trabalhado com a Prefeitura local e com os Secretários. Estamos formando, inclusive, os profissionais que atuariam nesse empreendimento do Centena em cursos de graduação e de pós-graduação. Um plano de negócio preliminar já foi elaborado, assim como toda a parte de estudos de impacto, com base no repositório que temos da CNEN em Abadia de Goiás, que é o definitivo. Toda a experiência técnica está sendo aproveitada para esse novo empreendimento. O mais importante é que, a partir do momento em que tivermos a transferência, pelo Exército Brasileiro, do desmembramento, será implantado o plano de comunicação para a população local, já temos a experiência de Goiânia, e também o Reator Multipropósito Brasileiro em Iperó.

Era isso que eu queria apresentar às senhoras e aos senhores.

Fico à disposição para qualquer dúvida e questionamento.

Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. Bloco/PT - SP) - Obrigado.

Passo a palavra agora ao Sr. Ailton Fernando Dias, que é Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear — ANSN.

O SR. AILTON FERNANDO DIAS - Boa tarde, Deputado Carlos Zarattini. É um prazer estar aqui. Boa tarde a todos.

Farei uma rápida apresentação sobre o questionamento feito pelo TCU a respeito da constituição da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear e em que estado ela se encontra. Estou aqui representando o Diretor-Presidente da ANSN, o Dr. Alessandro Facuri, que se encontra em missão na Agência Internacional de Energia Atômica.

(Segue-se exibição de imagens.)

Bom, vamos à contextualização.

A Autoridade Nacional de Segurança Nuclear foi criada em 2021, pela Lei nº 14.222, e regulamentada pelo Decreto nº 11.142, de 2022. Ela tinha uma condicionante: para entrar em operação, necessitava da nomeação do seu Diretor-Presidente. Ou seja, a lei é de 2021, mas a nomeação do Diretor-Presidente, após aprovação na sabatina do Senado Federal, só aconteceu em agosto deste ano.

Então, a partir de 29 de agosto de 2025, a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear entrou efetivamente em operação.



Ela foi criada a partir de cisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear. A área regulatória da CNEN, que era a Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, se constituiu na Autoridade Nacional de Segurança Nuclear.

Vale fazer a ressalta de que esse era um compromisso brasileiro desde a adesão à Convenção sobre Segurança Nuclear da Agência Internacional de Energia Atômica; ou seja, estamos falando de algo com cerca de 39 anos de atraso. Finalmente, a gente tem a autoridade regulatória nuclear independente constituída.

Foram estabelecidas duas portarias interministeriais no âmbito do MCTI e do MME, porque a CNEN continua vinculada ao MCTI, mas a Autoridade de Segurança Nuclear é vinculada ao MME. Essas portarias visavam — uma delas anterior à implementação efetiva da ANSN — preparar o terreno para essa cisão e para essa migração, nos temas que veremos em seguida; e a segunda, já com a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear constituída, com prazo de 2 anos de validade.

Foi feito um relatório e um plano de ação envolvendo os dois Ministérios e as duas autarquias, com roteiro de redistribuição de pessoal, ou seja, quais servidores iriam da CNEN para a ANSN; um plano de ação para implantar o SEI, para tornar independente do SEI e da CNEN o sistema de informações do Governo; o inventário dos sistemas informatizados, que são de uso compartilhado ou de uso dedicado da área regulatória; tudo está documentado por memórias de reunião; um plano de ação detalhado; e um relatório final, que será objeto ao final do trabalho do grupo.

Nesse planejamento setorial foram tratadas as questões de RH, de logística, os temas de TI, os temas relacionados à estrutura de governança da autoridade, e as ações de planejamento.

Então, nós começamos, em março de 2025, com uma revisão das estruturas dos dois órgãos, das duas autarquias, no âmbito do primeiro GT interministerial; uma preparação administrativa que ocorreu entre março e agosto. Já em agosto, com a sabatina e, em seguida, com a nomeação do Diretor-Presidente e dos dois diretores, foi feito um relatório final desse GT inicial e o estabelecimento de um plano de ação e de uma portaria de transição, com duração prevista de 2 anos. Essa é a fase em que serão feitas as migrações das ações de RH, de sistemas, de patrimônio, de inventário, etc., entre a CNEN e a ANSN, com previsão de conclusão em setembro de 2027.



O importante é que a estruturação da ANSN nos sistemas estruturantes do Governo Federal — SIAFI, SIAPE, EORG, unidades de pagamento, ComprasNet, etc. — está sendo, no momento, tutelada pela CNEN; ou seja, a área administrativa da CNEN é responsável por tutelar a ANSN até que ela tenha condição de operar por conta própria, tenha estrutura de governança e de gestão capazes de se liberar dessa tutela e de se gerir de forma autônoma.

Então, a gestão e operação administrativa da ANSN se utiliza, em um primeiro momento, da personalidade jurídica da CNEN, usando os sistemas estruturantes já em operação da CNEN.

Na fase 1, a nossa preocupação nessa pré-cisão da CNEN e implantação da ANSN era não interromper as atividades em curso, sejam as atividades regulatórias de fiscalização e licenciamento das instalações nucleares e radioativas, seja o próprio funcionamento da CNEN pelos efeitos da cisão.

Na pós-cisão da CNEN e implantação da ANSN, fase 2, o foco é na continuidade das atividades finalísticas das duas autarquias.

Na fase 3, de médio e longo prazo, o foco é realmente acabar com essa tutela e completar a transição de uma autarquia para outra, a fim de que as duas atuem de forma independente.

No momento atual, estamos na fase de implantação dos sistemas estruturantes e finalísticos da ANSN. Lembro que não há solução de continuidade, não há risco hoje de interrupção das atividades regulatórias, uma vez que todo o corpo técnico responsável pelo licenciamento e fiscalização foi transferido da CNEN para a ANSN. Ou seja, do ponto de vista finalístico e regulatório, nós estamos cumprindo a nossa missão.

Também estamos na fase de separação e reforço orçamentário, que é o tema desta audiência. Essa é uma preocupação nossa, porque é claro que, com a criação de duas autarquias, embora tenham sido criadas no papel a custo zero, essa solução não é, na prática, viável. Quando você separa dois órgãos, há um custo, que é o custo fixo, que não consegue ser simplesmente dividido por dois. Então, ainda temos um trabalho de reforço orçamentário a ser feito no futuro próximo.

A fase de transferência para a ANSN do patrimônio móvel e do registro de imóveis. Esse trabalho está em curso junto à SPU.



A fase de definição, preparação, efetivação e distribuição de servidores. Os servidores da área finalística, ou seja, da área regulatória, já estão em exercício na ANSN e parte dos servidores da área de gestão e governança — estou falando aqui de auditoria, ouvidoria, comunicação social, gabinete. Nós já temos alguns servidores redistribuídos para a ANSN, mas ainda temos uma carência muito grande na parte operacional na área de gestão. Algumas posições e cargos comissionados de gestão já existem, mas, da parte operacional, ainda estamos desprovidos. Vamos lembrar que a lei e o decreto tratam de redistribuição de servidores ativos e inativos, porque a ANSN foi criada com 822 cargos — o quadro efetivo é de 822 cargos —, e nós temos hoje 323 servidores. Esses são os servidores que foram redistribuídos no momento da CNEN para a ANSN.

A de sub-rogação dos contratos exclusivos da ANSN. Há muitos contratos — vigilância, limpeza, sistemas de informática, terceirização de mão de obra — que são comuns às duas autarquias. Na verdade, eram da CNEN, mas atendiam também à área regulatória. Hoje, o trabalho está sendo exatamente mapear esses contratos e fazer o "de para", a fim de decidirmos quem fica com qual parcela, inclusive construindo um modelo de partilha: quantos por cento daquele contrato ficarão no âmbito da ANSN e quantos por cento serão de responsabilidade da CNEN.

A de revisão das necessidades estruturais e organizacionais da ANSN. Como eu disse, como a estrutura foi criada a custo zero, temos uma deficiência estrutural muito grande. Várias áreas de governança previstas na própria lei, no decreto, hoje carecem de estrutura organizacional.

Situação-resumo do quadro de recursos humanos da ANSN: nós temos hoje 311 servidores ativos, dez servidores movimentados de outros órgãos, um servidor anistiado e um servidor cedido/requisitado, o que totaliza 323 servidores, com média de idade de 57 anos. Essa é uma grande preocupação nossa, porque há vários servidores já recebendo abono de permanência, em condição efetiva de se aposentar, com média de tempo na CNEN — e eu estou falando da CNEN porque os herdamos da CNEN — de 27 anos.

A carreira à qual a ANSN está ligada ainda é a de ciência e tecnologia. Isso foi herdado da própria CNEN, com esta distribuição: tecnologistas, técnicos, assistentes em C&T, pesquisadores, analistas em C&T e outros.

Força de trabalho: nós temos hoje 308 servidores ativos. Nessa conta dos ativos, 41% estão aptos a se aposentar. Essa é a nossa grande preocupação, não só pela perda



daquele profissional, mas também pela continuidade do conhecimento, pela gestão do conhecimento, pela manutenção desse conhecimento, para que as atividades regulatórias não sofram nenhum tipo de consequência. Nessa pirâmide etária vemos claramente que há uma concentração muito grande de servidores na faixa etária de 60 anos a 69 anos, um percentual muito grande. Nós estamos falando aqui talvez de 35% da força de trabalho, mais ou menos. Para se ter uma ideia da perda de pessoal ao longo do tempo, em 2014 — e estamos falando da CNEN, mas esse efeito se espelha também na ANSN — nós tínhamos 2.200 servidores e hoje temos 1.326, dos quais 52% estão aptos a se aposentar.

Concurso público. Um concurso público foi realizado este ano, para cinquenta vagas destinadas à área regulatória. Os aprovados devem ser convocados para tomar posse agora em dezembro, e temos 205 candidatos no cadastro reserva, dependendo de autorização do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para serem chamados e reforçarem o quadro finalístico. São cargos únicos e exclusivos da área regulatória, não há cargos de gestão aqui.

Agora vou falar da nossa preocupação com a questão dos recursos orçamentários. Talvez este seja o tema principal da nossa preocupação, com a condição de execução do orçamento. Foi feita uma nota conjunta, entre o Ministério de Minas e Energia e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, sobre a partilha do orçamento entre as duas autarquias, a CNEN e a ANSN.

Esse é o retrato claro da nossa situação. Nós temos três ações finalísticas no Plano Plurianual: suporte à fiscalização em instalações, segurança de instalações nucleares, segurança de instalações radiativas e uma ação que está sendo objeto de partilha entre a CNEN e a ANSN, que é a administração de unidades, uma ação-meio, uma ação de funções administrativas, de contratos etc.

Hoje o orçamento da ANSN é de 24 milhões de reais, que representa 6,42% do total do PLOA da CNEN e é 6,2 milhões de reais a menos do valor aprovado para o Orçamento de 2025. Quinze milhões de reais estão relacionados às atividades de administração da unidade, que equivalem a 41% do orçamento da CNEN, mas representam 5,5 milhões de reais abaixo do Orçamento aprovado para 2025, o que já aponta uma dificuldade muito grande no atendimento às necessidades dos contratos vigentes.



Essa é a única linha que interessa: essa foi a proposta orçamentária que encaminhamos, em abril deste ano, apontando a necessidade de 81 milhões de reais, e essa é a situação que está no PLOA, ou seja, está operando com 31 milhões de reais.

Quais são os riscos? Vamos ter muita dificuldade, como vemos aqui: para segurança de instalações nucleares, 2,2 milhões a menos do que o previsto — e aqui são atividades e inspeções programadas; segurança de instalações radioativas, 2,8 milhões de reais a menos; para suporte à fiscalização em instalações, principalmente na área de proteção radiológica — e aí nós estamos falando de ambiente, pessoas, trabalhadores —, 11 milhões de reais a menos; para duas ações importantes. A área nuclear envolve muita interação com a Agência Internacional de Energia Atômica e com outros agentes regulatórios, nacionais e internacionais. Essa conta está zerada no PLOA deste ano, porque são previstos 500 mil reais. Para a administração da unidade, são praticamente 10 milhões de reais a menos daquilo que é necessário para honrar os contratos vigentes. Então, hoje diríamos que, em termos de orçamento, para a ANSN operar de forma segura, seria necessária uma suplementação de 12 milhões de reais na ação de administração da unidade e recurso de capital. Capital significa softwares, principalmente softwares de simulação, de suporte ao licenciamento.

Essa é uma visão da situação geral do Orçamento, em termos desses déficits que notamos entre o necessário e o que está sendo encaminhado no PLOA: menos 1,5 milhão de reais em segurança e instalações nucleares e controle de material nuclear — aqui vale dizer que o Brasil tem hoje trinta instalações nucleares sob controle regulatório, que vão desde minas de urânio até as Usinas de Angra 1 e 2 e a manutenção e a fiscalização do site de Angra 3; menos 1,2 milhão de reais nas instalações radiativas — aqui nós estamos falando de 3.600 instalações, entre instalações médicas e industriais de pesquisa; menos 12 milhões de reais na área de proteção radiológica, de forma geral — são ações transversais, que envolvem ambas as instalações, nucleares e radiativas; além de formação de recursos humanos e cooperação internacional.

Vamos lembrar: como temos hoje um quadro muito envelhecido e temos que fazer a retenção desse conhecimento, a formação especializada é essencial. Hoje essa ação é feita no âmbito da CNEN, mas isso não pode continuar por causa da independência entre as duas autarquias. Então, há que se fazer um esforço muito grande para viabilizar o papel da ANSN.



Extrapolei o tempo, gente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Castro Neto. Bloco/PSD - PI) - Passo a palavra para o Sr. Pedro Maffia da Silva, Diretor de Gestão Institucional da Comissão Nacional de Energia Nuclear e Presidente Substituto.

O SR. PEDRO MAFFIA DA SILVA - Boa tarde a todos.

Cumprimento o Deputado Carlos Zarattini, na pessoa de quem cumprimento todos os integrantes da Mesa e desta plenária.

Queria agradecer pela convocação ao Senador Efraim Filho e ao Deputado Junio Amaral, que realizou a consulta durante o mês de outubro.

Faço um agradecimento especial, por todo o esforço que tem feito, ao Presidente da Frente Parlamentar da Tecnologia e Atividades Nucleares, o Deputado Julio Lopes.

Acho que este é um momento muito importante para identificarmos as dificuldades do setor.

Estou aqui pela Comissão Nacional de Energia Nuclear e vou falar um pouco da cisão da CNEN, que continua sendo CNEN, e da CNEN que se transformou na Autoridade Nacional de Segurança Nuclear. A intenção é a de trazer com a maior transparência possível os fatos e os dados que são importantes neste momento.

(Segue-se exibição de imagens.)

A apresentação do Ailton Fernando foi muito boa. Concordo com bastantes coisas que foram ditas. Isso é importante num processo de cisão, e também é natural que tenhamos alguns pontos de busca da convergência. Nem sempre concordamos, mas buscamos o consenso, para que possamos andar e evoluir.

Essa figurinha aqui é importante. Algumas coisas que o Ailton passou eu vou passar um pouco mais rapidamente, porque também terei a oportunidade de me dedicar a alguns pontos específicos.

Antes da cisão da CNEN e da criação da ANSN, tínhamos este formato do sistema CNEN. Nessa parte, você tem a CNEN voltada para o mercado, você tem a CNEN voltada para a sociedade. A CNEN ali atua na parte de pesquisa, desenvolvimento, inovação, rejeitos radioativos, radioproteção, dosimetria e formação de recursos humanos. Temos cursos de mestrado, doutorado e especializações em várias unidades da CNEN, para todo o setor nuclear, sem exceção, além de atuar em emergência radiológica. Também temos a



parte de produção de produtos e serviços. Destaco aqui os radiofármacos. Este ano o tema muito relevante foi o orçamento dos radiofármacos. Enfim, conseguimos fechar o ano com orçamento, tivemos suplementação da Secretaria de Orçamento Federal, para não haver parada da produção.

Essa é a parte de segurança nuclear, o núcleo duro da ANSN, vamos dizer assim, o que gerou a Lei nº 14.222, de 2021. A entrada em vigor da Lei 14.222 passa, obrigatoriamente, pelo Decreto nº 11.143, da CNEN, o novo decreto de estrutura regimental da CNEN, e pelo Decreto nº 11.142, o decreto de estrutura regimental da ANSN.

Eu volto ao ponto que o Ailton, o Diretor da ANSN, comentou: essas duas estruturas foram concebidas sem aumento de custos, o que se mostrou para ambas as autarquias um modo deficitário. Na verdade, tivemos que dividir o conjunto de cargos comissionados em dois. Vou falar um pouquinho mais à frente sobre isso.

Em março deste ano, quando saiu o acórdão do Tribunal de Contas da União, imediatamente os dois Ministérios, o de Minas e Energia e o de Ciência, Tecnologia e Inovação, reuniram-se, no meio do mês de março, e montaram, vamos dizer assim, um planejamento, para não só atenderem ao acórdão, mas também para se organizarem para a implantação da ANSN e a cisão da CNEN, a reorganização da CNEN. Foi montado um grupo interministerial, com ampla representatividade: dois representantes de cada Ministério, em nível de subsecretaria, quatro representantes — na época, eram da CNEN — da autoridade e quatro representantes da CNEN. Todos eles hoje ocupam cargos de relevância nas duas autarquias. Alguns produtos foram gerados. O primeiro foi o Plano de Ação Sei, sobre o qual o Ailton comentou, para que não houvesse nenhum ato que não pudesse ser emitido por ambas as autarquias. Então, tivemos o plano de ação de várias ações necessárias, ligadas a patrimônio, orçamento, recursos humanos, tecnologia da informação e outros assuntos também.

Um dos principais produtos, além do plano de ação geral, foi a portaria interministerial. Essa portaria, assinada pelos dois Ministros de Estado, o Alexandre Silveira e a Luciana Santos, não só trouxe alguns acordos pré-definidos, como também deu legalidade à Comissão Nacional de Energia Nuclear para fazer, no momento da implantação da ANSN, o que a ANSN não podia fazer. Porque a ANSN nasce, e a estruturação dela — vamos dizer assim, desde o CNPJ até a unidade gestora estar nos sistemas estruturantes do



Governo — não é imediata. Isso passa por algumas ações necessárias, em que a CNEN ainda atuava e a ANSN começava a atuar também.

Eu vou trazer aquela figurinha que vocês já viram na apresentação anterior. A fase 1, a fase preparatória, foi toda concluída com sucesso, temos que destacar isso. Toda a preparação, tudo o que podia ser feito antes da sabatina da Diretoria Colegiada da ANSN e a implantação da ANSN, foi feita com muito sucesso. A fase 2 era a de implantação de tudo o que não era possível fazer antes, mas que era essencial para o início da atividade da ANSN e a continuidade das atividades da CNEN. Isso foi feito. Todas as ações relacionadas a isso foram feitas em bem menos de 30 dias. Já a fase 3 é uma ação de médio prazo, que, pela portaria de transição assinada pelos dois Ministros, tem previsão de até 2 anos, sendo que alguns processos vão ser migrados, transferidos para a ANSN provavelmente antes.

Uma figura da apresentação do Ailton mostrou a tutela administrativa com que a ANSN se encontra hoje. Isso é uma forma que o Governo usa, é importante frisar, porque não há outra forma, mas isso não impede de forma alguma a tomada de decisão pelas duas autarquias. A CNEN tem sua a Comissão Deliberativa, e a ANSN tem a sua Diretoria Colegiada, que já tomam decisões de forma totalmente independente uma da outra.

O ofício cita muito a questão do TCU. Eu trago aqui um pequeno histórico do que aconteceu após a implantação da ANSN e após a cisão da CNEN. Temos alguns indicadores que podemos dividir, mas podemos dizer que, em termos de pessoal, a ANSN tem algo em torno de 27% da CNEN. Isso está refletido na própria lei, se olharmos a quantidade total de vagas, o que ficou para a CNEN e o que ficou para a ANSN.

Vamos lá! No dia 8 de outubro, a CNEN recebeu um ofício em que se pediam algumas informações. Aqui, tínhamos um mês e alguns dias, não chegava a 1,5 mês a implantação da ANSN, e a CNEN respondeu. A ANSN também recebeu ofício — não tenho conhecimento dele, mas as perguntas são muito semelhantes, pelo que entendemos. A CNEN respondeu no dia 15 ao TCU. Tivemos conhecimento de que no dia 13 de novembro houve uma reunião de acompanhamento com a ANSN, e a CNEN teve três reuniões, que totalizaram cerca de 9 horas com o TCU, e foram muito produtivas para o TCU. Conseguimos alinhar muitos entendimentos. As reuniões foram longas porque fomos ao detalhe da informação. Quando falamos de orçamento e achamos que carecia de um pouco mais de informação sobre o orçamento o TCU, conseguimos mostrar ao TCU o



entendimento da CNEN no detalhe. Abrimos o Siop — Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, a Lei Orçamentária. Foi uma reunião precisa, com método, e aos fatos. Também tratamos de outras questões. Agora é aguardar a evolução da montagem desse relatório.

Mas o que eu queria frisar é que não há irregularidades na cisão da CNEN e na implantação da ANSN. A ANSN está implantada, conforme a Lei nº 14.222, de 2021, sem custo, de acordo com o que foi previsto, e as duas autarquias seguem funcionando sem nenhuma interrupção em suas atividades.

Eu trago aqui alguns trechos do ofício. Lá em cima, entre aspas, vemos algumas evidências de como o assunto está sendo tratado. Então, o ofício fala em distribuição dos recursos materiais e contratos. Está ocorrendo. O Diretor Ailton, da ANSN, mencionou isso. A portaria de transição deu o acordo inicial sobre como isso deveria ser tratado. Trago aqui dois trechos dessa portaria de transição. Além de recursos materiais e contratos, a questão do patrimônio está sendo tratada. Temos realizado reuniões temáticas por área: área de logística, área de suprimentos, área de recursos humanos e área de tecnologia da informação. Os avanços estão sendo muito positivos, mesmo com todas as restrições que o processo nos impõe no caso de uma cisão de órgãos sem custo.

Eu trago aqui um destaque especial sobre a escassez de recursos humanos. Essas três figurinhas representam três concursos públicos. O primeiro concurso público já foi realizado. Está em via de ser publicada a portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. O concurso está na fase final de análise do MGI, e a expectativa nossa é de que a portaria seja publicada esta semana, no máximo na outra. Foram previstas 150 vagas para a CNEN e para a ANSN. Foi acordado entre os dois presidentes, das duas autarquias, que um terço das vagas seria destinado para a ANSN e dois terços, para a CNEN, conforme o Ailton mencionou: cinquenta vagas para a ANSN e cem vagas para a CNEN. Então, a primeira figurinha representa o concurso que está em vigor, que está em fase avançada.

A segunda figurinha mostra que 31 de maio foi o prazo limite para as instituições solicitarem concurso ao Ministério da Gestão. O grupo de transição que já funcionava, ainda de forma extraoficial, porque a portaria saiu um pouquinho depois, em conjunto, os dois Ministérios, decidiu que faria pedidos separados. Então, a figura do meio representa o pedido da CNEN, e à direita está o pedido da ANSN. Nessa ocasião, o pedido foi elaborado



e enviado pela CNEN, porque a ANSN ainda não existia. Foi dada ciência ao Ministério de Minas e Energia também, mas foi o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que o encaminhou, elaborado pela CNEN. Ele está em curso — é o concurso que tem avaliação para ser realizado no ano que vem, para então seguir. O primeiro, o da esquerda, é o concurso sobre o qual estamos com maior expectativa. Já houve edital, já houve resultado, e estamos na expectativa do provimento ainda para este ano.

Outra questão do orçamento: assim que foi implantada a ANSN, logo na primeira semana, fizemos uma reunião com as duas áreas de planejamento e propusemos a separação do orçamento. Esse já era um caminho mais complicado, porque a elaboração do PLOA pelo Poder Executivo já tinha ocorrido. Na ocasião do PLOA, em junho e julho, o grupo de transição decidiu fazer junto, porque ainda não havia a concretude, a certeza da sabatina.

Em 2023, o orçamento foi separado, e a ANSN não tinha sido implantada, o que gerou um desgaste muito grande ao longo do ano para essa separação. Então, as duas autarquias juntas chegaram a um acordo e elaboraram uma nota técnica conjunta sobre a divisão do orçamento, desde a área de pessoal e benefícios até a Ação 2000, da área-mídia, administrativa, mas também nas áreas finalísticas. Essa nota técnica foi assinada em conjunto, pelos dois coordenadores-gerais de planejamento de cada autarquia, e encaminhada por ambos os Ministérios à SOF. Qual era a intenção dessa nota técnica? Que essa separação fosse feita antes da votação do PLOA, para que o PLOA, que vai ser votado também nesta Casa... Então, será desta Casa a decisão de separar o orçamento, e com todos os subsídios possíveis, a partir dessa nota técnica.

Fechando o que eu tenho de informação, a mensagem que eu quero passar para vocês é que a CNEN e a ANSN, apoiadas pelo MME e pelo MCTI, vêm empregando todos os esforços para a efetivação da ANSN, de forma a garantir a continuidade das atividades finalísticas e de área meio.

A condição temporária de tutela administrativa é uma condição essencial de funcionamento da ANSN. Há casos como a ANPD, que ficou tutelada pelo Ministério da Justiça — e eu acho que ainda está; o Ministério do Esporte, o MCOM, quando houve a cisão do MDIC. Então, essa é uma condição necessária de existência, e a gente pretende — acho que é um acordo entre as duas autarquias — avançar nesse processo.



Volto a dizer que não há irregularidades e que as duas autarquias, os dois Ministérios atenderam integralmente às determinações do acórdão. E esse plano de ação vem para fechar o processo bem.

Concordo em muitos pontos com a apresentação anterior. Discordo um pouco da parte do orçamento. Acho que é uma discussão muito detalhada. O orçamento é dinâmico ao longo do ano. Agora, sobre a parte de decisão discricionária, a gente precisa olhar os dados com mais calma. Eu digo até que, nessa cisão, a ANSN está com um dos maiores orçamentos que já teve, em termos gerais. Eu não trouxe esse detalhe aqui, porque eu tinha 10 minutos — e eu já passei. Vocês me desculpem por isso.

Quero fazer uma correção aqui e fazer um agradecimento ao Deputado Castro Neto.

O SR. PRESIDENTE (Castro Neto. Bloco/PSD - PI) - Agradeço ao Sr. Pedro Maffia da Silva pela apresentação.

Passo agora a palavra ao Sr. André de Araújo Carneiro, Auditor-Chefe Adjunto da Unidade de Auditoria Especializada em Energia Elétrica e Nuclear da AudElétrica do TCU, para a sua apresentação.

O SR. ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO - Boa tarde a todos.

Na pessoa do Deputado Castro Neto, que está presidindo a reunião, cumprimento todos os presentes. É sempre uma grande satisfação participar dos trabalhos do Congresso Nacional.

Eu não vou ser repetitivo, em razão das apresentações que me precederam. Vou buscar focar em por que as fiscalizações do TCU e as irregularidades apontadas são graves, apesar de as apresentações que me precederam já terem feito toda a apresentação da situação fática.

Vou aguardar só um pouquinho a projeção.

(Segue-se exibição de imagens.)

Para contextualizar, o convite foi feito em razão das irregularidades apontadas nas fiscalizações do TCU relativas a três projetos: o projeto da LTO de Angra 1, que é a extensão da vida útil da usina; o projeto do Centena, que é o depósito definitivo de rejeitos nucleares no Brasil — atualmente, o Brasil só tem depósitos provisórios ou intermediários; e o projeto, ou a iniciativa, de estruturação da ANSN, que é fruto da cisão da CNEN.

Em relação ao terceiro projeto, o TCU tem as fiscalizações que estão apresentadas no eslaide. Atualmente, estamos com uma fiscalização em curso para acompanhar como



está se dando essa cisão. Em breve, teremos um relatório para dar a visão do TCU a respeito desse processo.

Com relação a Angra 1, como o colega falou anteriormente, a licença de operação foi renovada no final de 2024. Porém, há uma condicionante nessa licença que vincula a licença à execução dos investimentos associados ao projeto de extensão da vida útil de Angra 1. Os valores previstos são de 3 bilhões de reais, e a execução deve ocorrer até o início de janeiro de 2028.

Essa figura que está sendo apresentada aqui mostra a dificuldade da Eletronuclear no financiamento desse projeto. O projeto custa, como eu falei, 3 bilhões de reais, e a Eletronuclear está com dificuldade, inclusive, para manter suas operações. Não é só um problema de financiamento do projeto, mas um problema de caixa para manter suas operações. Tanto é que foi realizado um empréstimo de curto prazo, ou seja, mais caro, no valor de 850 milhões de reais para manter as operações da empresa agora, neste ano de 2025. É como se a empresa estivesse no crédito rotativo do cartão para pagar o supermercado, vamos dizer assim. Só faz isso quem realmente precisa. E os empréstimos de longo prazo, que poderiam aliviar essa situação, estão com a negociação suspensa, pois a garantidora, que seria a controladora da Eletronuclear, a NBPAR, não tem condições de prestar garantias financeiras.

A solução, vamos dizer assim, mais estrutural, está em curso no âmbito do STF hoje. Ela depende de uma homologação do termo de conciliação entre a União e a Axia Energia, que é a antiga Eletrobras, para que sejam emitidos 2,4 bilhões em debêntures pela Eletronuclear, que seriam adquiridos pela Axia Energia. Se essa verba não entrar, existe um risco iminente de revogação, de perda da licença de operação de Angra 1, pois os investimentos não poderiam ser realizados.

Os impactos dessa situação são notáveis para o setor elétrico, sobretudo para aquela região que depende da garantia firme da usina nuclear de Angra 1.

Em relação ao Projeto Centena, o eslaide mostra que se trata de um projeto que tem sucessivos atrasos. Era para ter sido concluído em 2013, e a última previsão que temos é de que ele seria concluído em 2030.

Hoje, como eu falei no início, o Brasil não tem depósitos definitivos para rejeitos nucleares. Os depósitos intermediários — aqueles depósitos iniciais de Angra 1 e de Angra 2, os depósitos intermediários da CNEN — estão com capacidade em mais da metade



deles; então, a capacidade deles está quase esgotando, o que denota a urgência na conclusão desse projeto.

Em 2028, está previsto o esgotamento do Centro de Gerenciamento de Rejeitos de Angra 1.

O Projeto Centena tem um orçamento estimado de 130 milhões de reais na data-base de 2020, embora ele também tenha um problema de orçamento porque só estão previstos 89 milhões de reais no atual PPA.

O maior problema é meio parecido com a questão que a gente vê em Angra 3, Deputados: a demora na conclusão desse projeto acaba gerando mais custo. As medidas alternativas emergenciais e, vamos dizer, temporária — o Projeto Centena teria uma capacidade muito maior do que qualquer outra dessas soluções — custam até mais caro do que o projeto em si. Então, em 2028, a Eletronuclear precisaria de uma solução alternativa mais cara do que o projeto. Isso certamente impactaria ainda mais a Eletronuclear, que já está com problemas de recursos no atual momento.

Além disso, existe uma multa. A União já foi condenada a uma multa diária de 50 mil reais. Essa multa se encontra suspensa no STJ, mas a condição da multa é que pelo menos houvesse a definição em relação à implantação, onde seria implantado o Centena. Até hoje, não existe uma formalização de onde seria implantado. Existem algumas negociações, tratativas para a instalação no Município de Paty de Alferes, mas é preciso que haja essa definição para que seja feito o licenciamento, para que o planejamento como um todo seja concluído e, enfim, que o projeto comece a andar.

Por fim, em relação à estruturação da ANSN, o colega que me antecipou já mencionou que a ANSN foi constituída com a nomeação dos diretores. Esse eslaide mostra, inclusive, o quadro que o colega também trouxe sobre a dificuldade operacional da CNEN e, por consequência da ANSN, que foi fruto da cisão da CNEN. O problema aqui não é em relação ao processo formal, que a gente sabe que já foi instaurada a autoridade, mas em relação à real capacidade de operação dessa autoridade para fiscalizar, para regular o setor nuclear.

Então, essa exposição ao risco de segurança nuclear é real. Nós temos aqui retratado na apresentação três incidentes recentes de segurança nuclear, que, embora não tenham sido muito graves, mostram o quadro passível da ocorrência de incidentes mais gravosos,



com impactos não só para a imagem do Brasil, mas principalmente para a sociedade, para o meio ambiente. Então, essa é uma situação que deve ser evitada de forma prioritária.

Só para concluir, então, nós temos esses três projetos. Os riscos são: esgotamento dos depósitos do armazenamento dos rejeitos nucleares, o que afeta não só o setor de energia elétrica, mas também outras atividades nucleares; o descomissionamento antecipado, a paralisação da operação da usina de Angra 1, que impacta o setor elétrico, o Estado do Rio de Janeiro; e, por fim, como eu disse agora há pouco, a exposição ao risco de insegurança nuclear decorrente da incapacidade operacional atualmente da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Castro Neto. Bloco/PSD - PI) - Agradeço a apresentação.

Passamos ao Programa de Extensão da Vida Útil de Angra 1.

Peço que venham à mesa os representantes do Ministério das Minas e Energias e do Tribunal de Contas da União — TCU.

Além da participação deles, haverá a participação da Eletronuclear, que ocorrerá virtualmente pela plataforma Zoom, por meio da qual falará o Diretor-Presidente interino, o Sr. Alexandre Caporal. Da mesma forma, ocorrerá a participação da Associação Brasileira para Desenvolvimento de Atividades Nucleares, a ABDAN, por intermédio do seu Presidente, o Sr. Celso Cunha.

Registro ainda — para o qual peço a compreensão dos amigos — que o tempo vai ser de 7 minutos, devido ao andamento avançado desta Comissão, que precisa voltar ao seu trabalho.

Tem a palavra o Sr. Alexandre Caporal, que está remotamente, durante o tempo de 7 minutos.

O SR. ALEXANDRE CAPORAL - Boa tarde a todos.

Como já foi mencionado pelo nosso amigo da AudElétrica do TCU, a gente tem um problema de falta de financiamento para o Long Term Operation — LTO de Angra 1. É um projeto que teve seu início, eu acho, aproximadamente desde 2019.

Só para deixar claro, eu entrei na empresa em 2024. Assumi a interinidade da Presidência na semana passada, mas, desde 2024, desde a minha entrada, a gente vem nessa luta buscando o financiamento de longo prazo.



No ano de 2024, exatamente em função da falta de garantias principalmente do acionista controlador, a gente teve que utilizar recursos próprios e tomar um financiamento de curto prazo, o que viabilizou a extensão da licença de operação, em dezembro de 2024, por mais 20 anos, mas a gente tem uma obrigação de realização de quase 3 bilhões de reais de investimentos. Desses 3 bilhões de reais, aproximadamente 1 bilhão de reais já foram investidos através de caixa próprio e através desse financiamento de curto prazo. E para o financiamento de longo prazo hoje a única solução que a gente tem é exatamente os 2,4 bilhões de reais em debêntures a serem emitidas através do compromisso firmado entre a União e a Eletrobras, que está dependendo hoje do processo de homologação do STF, está ocorrendo exatamente nesse momento. No dia de hoje, é a única alternativa de financiamento de longo prazo que a gente tem para o projeto. A gente tem uma perspectiva de déficit de caixa significativo, um risco de insolvência elevado e estamos trabalhando em medidas possíveis para mitigação.

Como comentado, grande parte do problema financeiro da Eletronuclear é exógeno a ela, como, por exemplo, a indefinição quanto ao projeto Angra 3. Ele consome hoje aproximadamente 1 bilhão de reais da Eletronuclear sem fonte de recursos específica para o projeto, assim como sem previsão orçamentária. Agora para a PLOA 2026, para vocês terem ideia, desse 1 bilhão de reais, são 800 milhões de reais de serviço da dívida com o BNDES e Caixa Econômica, em que a gente não conseguiu ainda o sucesso para ter uma postergação desse pagamento de serviço da dívida. Está condicionado à deliberação do CNPE quanto ao projeto Angra 3 e há 200 milhões de reais aproximadamente, anualmente, que são gastos na manutenção dos equipamentos e edificações existentes.

Lembro que esse projeto é de quase 40 anos. Está há mais de 10 anos parado. Já existem mais de 14 mil equipamentos no site que necessitam de manutenção, exatamente para permanecer na qualidade e nos requisitos regulatórios da CNEN e da NSN para a retomada do projeto. E na PLOA de 2026, a gente tem uma disponibilidade orçamentária apenas de 90 milhões de reais.

Então, sim, a gente está num cenário bastante crítico, buscando uma solução conjuntural para a empresa e lutando para a gente não se tornar mais uma estatal dependente.



Eu deixo aberto o espaço para os meus colegas do Ministério, da Associação Brasileira para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares — Abdan, caso queiram fazer uso do tempo também.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Castro Neto. Bloco/PSD - PI) - Obrigado.

Passo a palavra ao Sr. André de Araújo Carneiro, Auditor-Chefe Adjunto da Unidade de Auditoria Especializada em Energia Nuclear do Tribunal de Contas da União, para a sua apresentação, por um tempo de 7 minutos.

O SR. ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO - Bem, Deputado, acho que vai acabar sendo mais rápido. Eu acabei me antecipando na fala anterior e trouxe exatamente a gravidade desses problemas que estão sendo anunciados em relação à extensão do projeto de vida útil de Angra 1. Então, tudo que o colega da Eletronuclear trouxe, de fato, é de conhecimento do TCU e demonstra a gravidade não só para o sucesso desse projeto, mas para as operações do dia a dia da Eletronuclear. E essas operações não incluem só a operação de Angra 1. Incluem Angra 2, incluem o projeto de Angra 3. Isso é, de fato, muito grave.

E há uma expectativa em relação à homologação do acordo, que se encontra atualmente no STF. A sessão para a homologação foi interrompida. Aconteceu na semana passada e deve ocorrer novamente nos próximos dias.

E o que deve ser registrado é a urgência, porque nós temos até o final deste ano para haver uma solução. Se não houver o acordo, qual vai ser, então, a medida a ser adotada pela Eletronuclear para ter mais crédito — talvez esse crédito caro, como eu coloquei na apresentação, um crédito de curto prazo. Portanto é preciso, de fato, que seja dada atenção a essa questão, sob pena de prejuízo, de risco grave para a segurança do sistema no que diz respeito à energia firme, sobretudo naquela região do Rio, e em relação à segurança também nas operações da empresa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Castro Neto. Bloco/PSD - PI) - Obrigado, Sr. André de Araújo Carneiro.

Passo a palavra ao representante do Ministério de Minas e Energia, o Sr. Denis de Moura Soares, Subsecretário de Governança, para fazer a apresentação.

O SR. DENIS DE MOURA SOARES - Boa tarde a todas. Boa tarde a todos.



Primeiramente, quero agradecer o convite da Comissão. Em nome do Deputado Castro Neto, agradeço a todos os integrantes da Comissão e do Congresso Nacional.

Apresentar as políticas públicas que o Ministério de Minas e Energia acompanha é de fundamental importância, considerando sobretudo a função precípua do Congresso Nacional, que é de fiscalização do Executivo.

Eu vou falar, sobretudo, sobre a extensão de vida útil de Angra 1. Vou fazer um introito para a compreensão de como o Ministério de Minas e Energia tem abordado o tema.

O Ministério de Minas e Energia, em 2024, lançou uma política de governança, e essa política de governança veio para buscar coordenar todas as áreas de atuação em governança pública que o Ministério precisa fazer — isso, muito calcado no fundamento legal que existe — já posto — associado à governança pública, em especial o Decreto nº 9.203, de 2017.

Essa política de governança que se formalizou por meio de uma portaria ministerial criou vários programas. Um deles é o Programa de Supervisão Ministerial das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, também por meio de uma portaria, a Portaria nº 781, de 2024. E é por meio desse programa de supervisão ministerial, que é dotado de um Comitê Estratégico de Supervisão, que há o acompanhamento das entidades vinculadas ao Ministério de Minas e Energia.

Eu faço menção à política de governança porque é ela que organiza as diversas instâncias de governança que precisam atuar no acompanhamento das estatais. Temos um Comitê Estratégico de Supervisão que, além de participar da Secretaria-Executiva, por meio da Subsecretaria de Governança, participa da Diretoria de Governança de cada uma das estatais vinculadas ao Ministério. Esse comitê se reporta a um comitê ainda mais estratégico, formado pelos Secretários Nacionais e pelo Secretário Executivo, que é o Comitê de Governança do Ministério.

Por meio dessa estrutura de governança, o acompanhamento que fazemos das estatais não é apenas episódico, mas estruturado e permanente. E, quando digo “estruturado e permanente”, refiro-me sempre ao respeito ao que estabelecem o Decreto-Lei nº 200, de 1967, e a Lei nº 13.303, de 2016, que é o Estatuto das Estatais, respeitando a autonomia de que as estatais são dotadas, de acordo com esses marcos legais.

Inclusive, tivemos a oportunidade de apresentar para o próprio Tribunal de Contas da União essa estrutura que nós organizamos justamente para fazer esse acompanhamento



robusto e permanente de nossas estatais. E eu posso até citar algumas iniciativas que fizemos no âmbito dessa estrutura de governança para acompanhar a situação econômico-financeira da Eletronuclear, além, é claro, da programação orçamentária, do planejamento orçamentário da empresa. Mais uma vez, respeitando a autonomia que a empresa tem, nós fazemos essa articulação com a Secretaria de Orçamento, o Ministério do Planejamento, o Ministério de Gestão e Inovação, em especial com a Secretaria de Estatais.

Nós realizamos, por exemplo, quando estávamos acompanhando os estudos que o BNDES conduzia sobre Angra 3, ações para que o Conselho Nacional de Política Energética — que é mais uma instância de governança participante desse processo e que ainda não havia sido citado — estivesse informado. Tínhamos, inclusive, uma reunião semanal de um grupo de trabalho instituído para acompanhar o estudo que o BNDES estava conduzindo. Logicamente, a par da competência do BNDES, que é inegável e já conhecida, não tenho a menor dúvida de que essa estrutura de governança montada foi bastante eficaz para que, naquele momento, o BNDES pudesse apresentar o estudo dentro do prazo estabelecido.

Ao ser submetido ao CNPE, este, de fato, não teve a possibilidade de deliberação, mas, ao mesmo tempo, solicitou um novo estudo. Esse estudo foi recentemente entregue pelo CNPE para avaliação.

O processo de emissão de debêntures é um processo formal e rigoroso. Como mencionaram os colegas que me antecederam, de fato, trata-se de estratégia de financiamento bastante significativa para o projeto de extensão da vida útil de Angra 1. Esse processo também foi acompanhado por essa estrutura de governança. Semanalmente, também, nós fizemos parte de reuniões para acompanhar a construção de toda a documentação necessária para que a emissão de debêntures fosse efetivada.

Para ir finalizando, digo que o Ministério de Minas e Energia tem constantemente conversado com o Ministério da Fazenda, com o Ministério da Gestão e Inovação e com o Ministério do Planejamento para, de fato, buscar uma solução que equacione a situação econômico-financeira da Eletronuclear.

Com relação à LTO Angra 1 — eu já vou concluindo —, inclusive é um empreendimento que está no Programa de Aceleração do Crescimento, então temos mais um ator que acompanha a estruturação deste projeto, que é a própria Casa Civil, como gerente do programa.



Portanto, acho que a mensagem que a gente traz, pelo Ministério de Minas e Energia é a seguinte: ponto número um, a empresa, de fato, em nenhum momento terá a sua autonomia desrespeitada, haja vista que é uma entidade, por lei, dotada dessa autonomia. Mas, ao mesmo tempo, o Ministério, com todas as suas instâncias de governança, tem acompanhado e continuará acompanhando não só a situação econômico-financeira da empresa, como os empreendimentos específicos — LTO Angra 1 e Angra 3 —, de maneira a viabilizar esses empreendimentos, que são estruturais para o setor nuclear — eu diria, não só para o setor energético, mas para o setor nuclear brasileiro —, de maneira a que, de fato, sejam concluídos e tragam esses benefícios não só para a empresa, não só para o Ministério de Minas e Energia, mas para a população, para o Estado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Castro Neto. Bloco/PSD - PI) - Tem agora a palavra o Sr. Ailton Fernando, para algumas ponderações.

O SR. AILTON FERNANDO DIAS - Obrigado, Deputado.

Eu só queria registrar, do ponto de vista da ANSN, a nossa preocupação com dois aspectos: um levantado pelo nosso colega do TCU, o Dr. André, e outro pelo Diretor-Presidente da Eletronuclear.

Lembro que a LTO, a extensão de vida de Angra 1, foi concedida por 20 anos, condicionada ao atendimento dos requisitos de segurança. Eles têm as próximas três paradas para a manutenção da usina para implementar essas ações de ajuste e de adequação, para que a extensão de vida de 20 anos seja, de fato, auferida. A ANSN vai acompanhar esse processo ao longo de cada parada e, naturalmente, com o viés de assegurar que as condições de segurança operacional da usina sejam mantidas. Gostaríamos só de deixar isso claro. Obviamente, eles têm, ao longo dessas três paradas, a possibilidade de obter os recursos necessários para atingir os 3 milhões para os ajustes técnicos.

Outro aspecto que eu queria salientar da fala tanto da Eletronuclear quanto da própria CNEN é a situação do depósito inicial da usina da usina de Angra 1 e da de Angra 2, que tem um cenário de esgotamento por volta de 2030. Isso causa uma preocupação muito grande para a ANSN, porque o risco de suspensão de continuidade de funcionamento das usinas por falta de local para armazenar os rejeitos radioativos é real.

Além da posição colocada pela própria CNEN em relação aos depósitos intermediários, que recebem rejeitos vindos de instalações que não têm depósitos iniciais,



é preciso, urgentemente, que a própria Eletronuclear encontre uma solução, chamada de Plano B, para que não fique na dependência da entrega do Centena, sob risco real de suspender as atividades e ter que parar a usina, com graves consequências para o sistema elétrico nacional.

Por fim, trago a última observação em relação ao fundo de descomissionamento.

Vamos lembrar que o conceito de fundo de descomissionamento de uma instalação, de uma planta, de um sítio nuclear, prevê que estejam depositados nos fundos os recursos necessários para desmobilizar, descomissionar, desmantelar a instalação, no caso de uma necessidade, não necessariamente de um acidente, mas de uma condição operacional que impeça que ela continue funcionando. O uso de recursos do fundo de descomissionamento para uma atividade de guarda de rejeito que foi gerado durante a operação não é uma ação de descomissionamento. A parcela destinada ao gerenciamento de rejeitos no fundo de descomissionamento é dos rejeitos gerados no descomissionamento, e não na operação. Trata-se de duas coisas distintas.

Eu queria só salientar isso para que fique muito claro, principalmente como esclarecimento para o TCU, qual é a visão do órgão regulatório.

Obrigado.

Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Castro Neto. Bloco/PSD - PI) - Obrigado, Sr. Ailton.

O próximo tema é *Obras de construção na BR-040 do Rio de Janeiro*.

Peço que ocupem a mesa os representantes da ANTT e do TCU. Chamo a Sra. Laura Avila Berlinck, Auditora-Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Rodoviária e Aviação Civil — AudRodoviaAviação do TCU, e o Sr. Matheus Herrero Rodero, Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Operação Rodoviária da ANTT.

Passo a palavra à Sra. Laura Avila Berlinck, representante do TCU, para fazer sua apresentação, durante o tempo de 7 minutos.

A SRA. LAURA AVILA BERLINCK - Primeiro, Deputado, obrigada pelo convite.

Eu vou tentar fazer uma apresentação bem breve, porque foi recomendado assim.

(Segue-se exibição de imagens.)

Trata-se de uma obra que a gente acompanha desde 2016, uma obra que estava dentro de uma concessão, mas recebeu apporte público. Por isso, a gente foi fiscalizá-la.



Havia três irregularidades graves, como sobrepreço e projeto básico. Enfim, havia problemas.

Essa obra permaneceu com recomendação de paralisação, de 2014 até o Fiscobras 2024, que é o Orçamento de 2025. O contrato terminaria em 2021, mas ela se manteve no contrato por decisão judicial. E o STJ decidiu, por liminar, que ela se mantivesse no trecho até uma nova licitação.

Neste ano, houve um novo capítulo nessa questão porque aconteceu um novo leilão. Uma nova concessão assumiu. Foi feita a assinatura dessa concessão em 2 de outubro deste ano, e o Tribunal decidiu que não mais caberia IGP, já que houve a perda de objeto dessa IGP.

E aqui eu trago o acórdão com essa visão.

Agradeço. Não sei se atendi às expectativas aqui, mas me coloco à disposição de todos.

O SR. PRESIDENTE (Castro Neto. Bloco/PSD - PI) - Passo a palavra agora ao Sr. Matheus Herrero Rodero, para fazer suas colocações, pelo tempo de 7 minutos.

O SR. MATHEUS HERRERO RODERO - Boa tarde a todos.

É um prazer estar nesta Casa, representando a ANTT. Vou ser breve, igual à Laura, do TCU.

Tendo em vista que o acórdão foi arquivado, em razão da perda de objeto, e considerando o encerramento do contrato da Concer, a nova concessão iniciou os trabalhos agora, no dia 4 de novembro de 2025, ou seja, há praticamente 1 mês. A concessionária é a Eloviás, e basicamente o trecho é o mesmo que havia, apenas com pequenas alterações principalmente na obra da subida e descida da serra, onde alguns túneis estão paralisados e não foram terminados. A previsão do contrato novo, o contrato que entrou em vigor agora, é a de que sejam executados até o final do quinto ano de concessão.

Eram essas as minhas informações. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Castro Neto. Bloco/PSD - PI) - Obrigado pela apresentação.

Vamos para o encerramento.

Agradeço a presença dos Parlamentares, bem como dos gestores e representantes dos órgãos convidados e do representante do Tribunal de Contas da União.

Declaro encerrada a presente reunião.